

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

DECRETO N° 02/2024 DE 05 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para todos os Servidores Público Efetivos da Secretaria Municipal de Educação do município de São Francisco de Assis.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e levando-se em consideração o princípio da Supremacia do interesse público, e conveniência da Administração Pública, o poder público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas aos Servidores Público Efetivos Municipais lotados nas Escolas Municipais e na Secretaria de Educação referentes ao ano de 2024 no período de 02 (dois) de janeiro de 2024 a 31 (trinta e um) de 2024.

§1º No período das férias coletivas os pedidos de vagas, transferências e fornecimento de documentos a alunos, pais ou responsáveis serão realizados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data retroativa do dia 02 (dois) de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Francisco de Assis do Piauí, 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se

JOSIMAR JOAO DE
OLIVEIRA:65464222
391

Digitally signed by JOSIMAR
JOAO DE OLIVEIRA:65464222391
Date: 2024.01.05 10:51:12 -03'00'

Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal